

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2026

ERRATA

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para execução de ações de restauração florestal no escopo do Programa Produtores de Água e Floresta, nos municípios de Rio Claro/RJ, Mendes/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Miguel Pereira/RJ e Vassouras/RJ.

Referência: Concorrência 03/2026

Onde se lê

5.6.1 Equipe Técnica Permanente

A equipe técnica permanente será constituída, no mínimo, por 1 (um) Responsável Técnico (especialista em restauração florestal) e 1 (um) Técnico de Campo, os quais deverão possuir capacitação adequada à realização das atividades propostas. A responsabilidade pela execução dos trabalhos deverá ser de profissional com registro no respectivo conselho de classe e com reconhecida experiência na execução de trabalhos na área do objeto da contratação (Ex.: restauração florestal, reflorestamento e isolamento de áreas).

- Responsável Técnico: profissional de nível superior com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou Bacharelado em Biologia/Ecologia, experiência profissional comprovada e no mínimo 5 anos de formação.

Leia-se



A equipe técnica permanente será constituída, no mínimo, por 1 (um) Responsável Técnico (especialista em restauração florestal) e 1 (um) Técnico de Campo, os quais deverão possuir capacitação adequada à realização das atividades propostas. A responsabilidade pela execução dos trabalhos deverá ser de profissional com registro no respectivo conselho de classe e com reconhecida experiência na execução de trabalhos na área do objeto da contratação (Ex.: restauração florestal, reflorestamento e isolamento de áreas).

- Responsável Técnico: profissional de nível superior com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou Bacharelado e/ou Licenciatura em Biologia/Ecologia, experiência profissional comprovada e no mínimo 5 anos de formação.

Onde se lê:

ii. Quesito B: Experiência da equipe técnica permanente

B.1 – Coordenador de projeto

A pontuação máxima do coordenador de projeto será de 40 pontos, referentes à apresentação de 03 (três) ACTs e 01 (um) diploma, sendo atribuído 10 (dez) pontos a cada ACT e 10 (dez) pontos ao diploma, conforme descrito a seguir:

- ACT que comprove a atuação do profissional na coordenação de equipe em atividades relacionadas à restauração florestal, limitando-se a 2 (dois) atestados; **(10 pontos cada)**
- 1 (um) ACT que comprove a atuação do profissional no gerenciamento físico-financeiro de projeto, limitando-se a 1 (um) atestado; **(10 pontos)**
- 1 (um) Diploma em nível de mestrado em área compatível com a função (área ambiental), limitando-se a 1 (um) diploma. **(10 pontos)**

Dentre estes, para habilitação técnica da empresa, **pelo menos um deve especificar**

o exercício da função de coordenação de equipes ou responsável técnico.

Além disso, deverá ser apresentada a cópia autenticada de documento válido de comprovação de nível superior com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou Bacharelado em Biologia/Ecologia, atendendo ao tempo de formação solicitado para o cargo.

Leia-se

ii. Quesito B: Experiência da equipe técnica permanente

B.1 – Coordenador de projeto

A pontuação máxima do coordenador de projeto será de 40 pontos, referentes à apresentação de 03 (três) ACTs e 01 (um) diploma, sendo atribuído 10 (dez) pontos a cada ACT e 10 (dez) pontos ao diploma, conforme descrito a seguir:

- ACT que comprove a atuação do profissional na coordenação de equipe em atividades relacionadas à restauração florestal, limitando-se a 2 (dois) atestados; **(10 pontos cada)**
- 1 (um) ACT que comprove a atuação do profissional no gerenciamento físico-financeiro de projeto, limitando-se a 1 (um) atestado; **(10 pontos)**
- 1 (um) Diploma em nível de mestrado em área compatível com a função (área ambiental), limitando-se a 1 (um) diploma. **(10 pontos)**

Dentre estes, para habilitação técnica da empresa, **pelo menos um deve especificar o exercício da função de coordenação de equipes ou responsável técnico.**

Além disso, deverá ser apresentada a cópia autenticada de documento válido de comprovação de nível superior com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou Bacharelado e/ou Licenciatura em Biologia/Ecologia, atendendo ao tempo de formação solicitado para o cargo.



Resende, 28 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Gabriel dos Santos de Aguiar
Especialista em Recursos Hídricos

(Assinado eletronicamente)
Antônio Mendes de Souza Júnior
Gerente de Contrato de Gestão